



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CACHOEIRA  
DOURADA-GO**



GOVERNO DE RESULTADOS

CNPJ: 00.079.806/0001-17

Gestão 2021 / 2024

## LEI Nº 941/2023

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
EM 20/09/23 NOS TERMOS  
DO ART. 13, INCISO II LEI ORGANICA DO  
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO

  
SECRETARIA GERAL

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Acordo de Cooperação Técnica, entre o Município de Cachoeira Dourada-GO e a Companhia Celg de Participações – CelgPAR, visando a realização de pavimentação asfáltica da Rua 01, entre a Rua 15 e a GO 206, da Vila Operária”**

O Prefeito do Município de **CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Acordo de Cooperação Técnica, entre o Município de Cachoeira Dourada-GO e a Companhia Celg de Participações – CelgPAR, visando a realização de pavimentação asfáltica da Rua 01, entre a Rua 15 e a GO 206, da Vila Operária.

**Art. 2º.** A Cooperação Técnica será formalizada mediante Termo de Cooperação Técnica entre o Poder Executivo e a Companhia acompanhado do Plano de Trabalho, o qual constituirá anexo do Termo.

**Art. 3º.** A realização de pavimentação asfáltica de que trata o artigo 1º obedecerá, rigorosamente, o Plano de Trabalho elaborado e aprovado pelos cooperantes e a participação técnica/financeira dar-se-á na forma descrita no Termo de Cooperação Técnica.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do Termo de Cooperação Técnica, de que trata esta Lei, serão atendidas através de dotações orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CACHOEIRA  
DOURADA-GO**  
GOVERNO DE RESULTADOS  
CNPJ: 00.079.806/0001-17



Gestão 2021 / 2024

próprias, devendo, a Companhia CelgPAR arcar com todas as despesas da parte que lhe cabe.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA,**  
Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três  
(20/09/2023).

**RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Rodrigo Rodrigues Almeida  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024